

TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CATALÃO**, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 979/2025 E DEMAIS NORMAS VIGENTES. O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50**, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, CEP 75.701-050, Catalão, Goiás, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **JAMIL TORQUATO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 192.327.881-53 e portador do RG nº 1.178.105 – 2ª Via SSP/GO, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CATALÃO**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.651.417/0010-69**, com sede na Rua Salustiano Oliveira Paz, nº 1621, Bairro Ipanema, CEP 75.405-040, Catalão, Goiás, neste ato representada por seu reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 480.130.122-49 e portador do RG nº 1601222 SSP-GO, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014, Lei nº 91/2024, Decreto Municipal nº 979/2025 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto intitulada **“ESTRUTURA LABORATORIAL PARA PRÁTICAS DE EAD E COMUNICAÇÃO DIGITAL”**, referente a aquisição de equipamentos para produção audiovisual e conteúdo digitais (vídeo aulas) visando ao repasse do montante de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** oriundo de Emenda Parlamentar

Impositiva Municipal, para atendimento às finalidades institucionais da OSC, conforme Plano de Trabalho aprovado e anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Obrigações da OSC:

- I – Executar o plano de trabalho com observância da legislação vigente;
- II – Realizar a gestão financeira com conta bancária exclusiva e movimentação mediante instrumentos eletrônicos;
- III – Garantir a publicidade ativa dos atos da parceria nos termos da LAI;
- IV – Manter documentação organizada e disponível para fins de fiscalização e auditoria;
- V – Apresentar prestação de contas dentro dos prazos legais.

2.2. Obrigações do Município:

- I – Efetuar os repasses conforme cronograma aprovado;
- II – Nomear servidor público como fiscal da parceria;
- III – Acompanhar e avaliar a execução do objeto e o cumprimento das metas;
- IV – Exigir a prestação de contas da OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do fomento é de R\$ **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo pagos em **parcela única**, proveniente das seguintes emendas parlamentares impositivas:

- Vereador JAIR HUMBERTO DA SILVA – Emenda nº 32 – Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Os recursos serão pagos VIA GRU

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante justificativa da OSC e manifestação favorável do CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado pelo CONCEDENTE, conforme portaria de nomeação e termo de aceite anexados ao processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá apresentar prestação de contas final no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto;
- Relatório financeiro;
- Extratos bancários e comprovantes de despesas;
- Declarações exigidas nos termos do Decreto Municipal nº 979/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DECLARAÇÕES E ANEXOS

Integram este Termo:

- Plano de Trabalho aprovado;
- Cronograma de Execução;
- Plano de Aplicação dos Recursos;
- Declarações da OSC exigidas pelo TCM-GO e Decreto Municipal nº 979/2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

O Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por inadimplemento, descumprimento das metas, má gestão dos recursos, ou interesse público devidamente motivado. A OSC responderá administrativa, civil e penalmente por eventuais irregularidades.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei de Acesso à Informação e da legislação municipal.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catalão, Goiás, 17 de setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 21/10/2025

Jamil Torquato Pereira
Nome: JAMIL TORQUATO PEREIRA:19832781
Documento: 198.***.***.53
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de
Administração

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIAS DE PADUA MONTEIRO
Data: 30/10/2025 12:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elias de Pádua Monteiro
Reitor do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia
Goiano – Campus Catalão

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____

Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

Título do documento: OK termo de fomento 52-25 - IF Goiano

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.plussigner.com.br/validate/3e4b5ba7-7358-4c89-ad61-2fa2541f724e>

e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

3e4b5ba7-7358-4c89-ad61-2fa2541f724e

Senha de acesso:

PU6DQ5WI

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

21/10/2025 14:48:53 (BRT)

Nome: Túlio Henrique e Silva

Email: controleinterno@catalao.go.gov.br



Jamil Torquato Pereira

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: controleinternocat@gmail.com

Assinado em: 21/10/2025 14:52:44 (BRT)

IP: 200.7.11.1

Geolocalização: -18.1700796,-47.9446632

Certificado:

Titular: JAMIL TORQUATO PEREIRA:19832788153

Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Tipo: A1

Número de Série: 52032501233fee5a

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 21/10/2025

Jamil Torquato Pereira

Nome: JAMIL TORQUATO PEREIRA:19832788153
Documento: 198.***.***.53
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5



Finalização do processo de assinatura:

21/10/2025 14:52:44 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 21/10/2025 14:53:09 (BRT)